

EXTRATO 202/102

SECID em 01/07/2025

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2025. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
333	Piên*	26/06/2025	6.956.734,00	6.500.000,00	456.734,00	2025001102	24

86839/2025

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

I. AUTORIZO, com fulcro no art. 108 da Lei nº 15.608/2007, no Inciso VI, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, com base no PE nº 1025/2023 DECON/SEAP (fls. 03-197), considerando o Memorando nº 90/2025 do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SECID (fls. 02), a Ata de Registro de Preço (fls. 198-220), no Relatório Analítico de Solicitação de Compras – GMS (fls. 259) e no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 260), que atestam formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 276-280) a realização da despesa no valor total de **R\$ 10.525,00 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, com a empresa PARANA DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 55.297.328/0001-03, vencedora do **Lote 30** do Pregão citado, para aquisição de **toalha de papel**, na quantidade de **421 (quatrocentos e vinte e um)** pacotes (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.

II. CONDIÇÃO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências,

no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

DATA: 01 de julho de 2025.

FELIPE FLESSAK

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

86788/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação e Web Portal Paraná Ltda.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2025 à 03/07/2026.

PROTOCOLO: 20.620.668-3

Cleber de Oliveira Mata

Secretário de Estado da Comunicação

87196/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2025 SRP

PROTOCOLO Nº 22.538.716-8

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual prestação de serviços continuado nos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná, para administração de benefício social, sendo na confecção e entrega de cartões físicos, no crédito de benefício aos beneficiários, na gestão dos créditos e atendimento aos beneficiários e gestores estaduais, no cadastramento e gestão da rede credenciada e demais especificações estabelecidas neste instrumento.

INTERESSADO: SEDEF.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 27 de junho de 2025.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 18 de julho de 2025 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

86608/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 072/2024

Protocolo nº 24.106.956-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Izabel do Oeste.

Do Objeto: ... Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 072/2024, previamente aprovada pela autoridade competente.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 26/06/2025

Assinado em: 30/06/2025

Curitiba, 01 de julho de 2025

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

86862/2025

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil constantes do anexo.

Objeto: ... Constitui objeto deste Termo de Fomento a conjugação de esforços entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para execução dos projetos apresentados cujo as propostas são originárias da Emenda Parlamentar nº 2159, aprovada pela Lei Estadual nº 21.862, de 18/12/2023, publicada no DIOE/PR Edição nº 11580, de 17/01/2024, alterada pela Lei Estadual nº 22.109/2024, de 23/08/2024, publicada no DIOE/PR Edição nº 11730, de 23/08/2024.

Da Vigência: Esta parceria terá vigência conforme informado no anexo e a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Dos Recursos Financeiros: O valor total desta parceria constante no anexo será transferido à Organização da Sociedade Civil em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ANEXO

Protocolo	OSC	Nº Termo	Vigência	Valor	Contra partida	Assinatura
24.088.407-0	Hosp. Angelina Caron	028/25	12 meses	99.954,30	0,00	24/06/25
24.102.913-1	APE de Ibiporã	029/25	24 meses	98.316,66	0,00	26/06/25
24.102.705-8	APE de Ibiporã	030/25	24 meses	98.316,66	0,00	26/06/25

Curitiba, 01 de Julho de 2025

Rogério Carboni

Secretário do Desenvolvimento Social e Família

87379/2025

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2023

Protocolo nº 20.604.320-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU.

DO OBJETO: Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração das informações financeiras e orçamentárias, de fls. 411-413, do protocolo 20.604.320-2, a qual, com base nas justificativas técnicas de fls. 402-403, 405, 408-409, do mesmo protocolo, foi aprovada pelo Senhor Rogério Carboni, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, e pelo Senhor Valdemar Bernardo Jorge, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, de modo que passa a ser ato integrante do TED nº 003/2023.

DA ALTERAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO:

O crédito orçamentário descentralizado por meio do TED nº 003/2023 passa a ser o seguinte: 616608243298418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3390.1400 - Diárias - Pessoal Civil, Subelemento 1405 - Cartão Corporativo; 3390.3300 -